

Janaina Flegler e Luna Belizário

São graduandas em Direito pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares

/// O desastre ambiental desencadeou modificações significativas na qualidade e no acesso à água do Rio Doce, violando garantias de comunidades afetadas

Ostracismo de Regência

Este artigo enseja destacar o cerceamento do direito ao acesso à água em detrimento ao desastre ambiental ocasionado pelo rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco, localizada na cidade de Mariana, em Minas Gerais, ocorrido no final de 2015, desencadeando impactos ambientais e socioeconômicos nas regiões da barragem à foz do Rio Doce.

A Bacia do Rio Doce é uma das mais importantes da Região Sudeste e, segundo o geógrafo Coelho (2009), abastece aproximadamente 226 municípios, pertencentes aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, entre eles importantes polos da agroindústria e da pesca. Assim, é necessário avaliar e compreender as resultantes do rompimento da barragem de Fundão como causa do ostracismo da Vila de Regência, em Linhares (ES).

Em uma análise equiparativa aos direitos fundamentais, a água, por ser um recurso indispensável à vida, é defendida por alguns doutrinadores do Direito, a exemplo de Zulmar Fachin (2013), como uma possível sexta dimensão dos Direitos Fundamentais. Na Constituição de 1988, o Direito ao aces-

so à água está garantido implicitamente no artigo 225, que se refere ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incluindo-se na terceira dimensão dos Direitos Fundamentais.

Nessa perspectiva, o desastre ambiental desencadeou modificações significativas sobre a qualidade e o acesso à água na Bacia do Rio Doce, violando garantias fundamentais das comunidades afetadas, principalmente, da população nativa de Regência.

A restrição do direito ao acesso à água contribuiu para o conseqüente ostracismo socioeconômico da Vila de Regência, mediante a um meio ambiente desequilibrado, impactando diretamente no cotidiano da comunidade, tendo em vista que a economia baseava-se no ecoturismo e na pesca. Ressalta-se a necessidade de ampliação das vertentes econômicas sustentáveis, a fim de potencializar o desenvolvimento da população local.

Evidencia-se que o processo de recuperação da Bacia do Rio Doce ocorrerá em longo prazo, com o intermédio de pesquisas e políticas públicas que proporcionam a minimização dos impactos resultantes do desastre ambiental em foco. Logo, é necessária a junção da sociedade, da empresa Samarco e das representatividades estatais para compor um grupo equilibrado com a visão transparente e sustentável, objetivando redesenvolver as áreas deterioradas para garantir os direitos fundamentais às futuras gerações.